



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULOALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública  
Interino

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**JULIANA DA SILVA VIRGINIO**  
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**MARCELO TAVARES ESTEVES**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Administração.....1/7Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XI – Nº1996 Sexta - Feira, 09 Outubro de 2020



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 263/2020

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 5293/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. DÉCIO SILVA SANTOS JUNIOR; **FUNÇÃO:** Técnico de Enfermagem, referência VIII; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 02 de outubro de 2020 e findando-se em 01 de abril de 2021; **VALOR:** R\$ 1.449,78 (um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 – 3004.10.302.0020.1.129.3.1.90.04 (Manut. do H.M.S.T e Programa para o Enfrentamento do Covid19 - contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e a 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 02 de outubro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 09 de outubro de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**

Chefe da Divisão de Contratos

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2020

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 5293/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª ELIANE DA SILVA GOMES; **FUNÇÃO:** Técnica de Enfermagem, referência VIII; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 02 de outubro de 2020 e findando-se em 01 de abril de 2021; **VALOR:** R\$ 1.449,78 (um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 – 3004.10.302.0

020.1.129.3.1.90.04 – Fontes 01 e 04 (Manut. Do Hospital Maternidade Santa Terezinha e Programa para o Enfrentamento do Covid 19 - contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e nº 3004..10.271.0115.2.007-3.1.90.13 Fontes 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 02 de outubro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 09 de outubro de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 265/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 5293/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.<sup>a</sup> ELOISA CESARIO FERNANDES; **FUNÇÃO:** Técnica de Enfermagem, referência VIII; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 02 de outubro de 2020 e findando-se em 01 de abril de 2021; **VALOR:** R\$ 1.449,78 (um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 – 3004.10.302.0020.1.129.3.1.90.04 – Fontes 01 e 04 (Manut. Do Hospital Maternidade Santa Terezinha e Programa para o Enfrentamento do Covid 19 - contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e nº 3004..10.271.0115.2.007-3.1.90.13 Fontes 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 02 de outubro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 09 de outubro de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 266/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 5293/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.<sup>a</sup> FABIANA KLEM ANDRADE; **FUNÇÃO:** Técnica de Enfermagem, referência VIII; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 02 de outubro de 2020 e findando-se em 01 de abril de 2021; **VALOR:** R\$ 1.449,78 (um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 – 3004.10.302.0020.1.129.3.1.90.04 (Manut. do H.M.S.T e Programa para o Enfrentamento do Covid19 - contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e a 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 02 de outubro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 09 de outubro de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 5293/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.<sup>a</sup> VERONICA DA SILVA FREITAS; **FUNÇÃO:** Técnica de Enfermagem, referência VIII; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 02 de outubro de 2020 e findando-se em 01 de abril de 2021; **VALOR:** R\$ 1.449,78 (um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 – 3004.10.302.0020.1.129.3.1.90.04 – Fontes 01 e 04 (Manut. Do Hospital Maternidade Santa

Terezinha e Programa para o enfrentamento do Covid 19 - contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e nº 3004..10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 02 de outubro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 09 de outubro de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 268/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 5293/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.<sup>a</sup> GLEYCE PADRAO DE OLIVEIRA; **FUNÇÃO:** Enfermeira, referência X; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 02 de outubro de 2020 e findando-se em 01 de abril de 2021; **VALOR:** R\$ 2.086,85 (dois mil e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 – 3004.10.302.0020.1.129.3.1.90.04 – Fontes 01 e 04 (Manut. Do Hospital Maternidade Santa Terezinha e Programa para o Enfrentamento do Covid 19 - contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e nº 3004..10.271.0115.2.007-3.1.90.13 Fontes 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 02 de outubro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 09 de outubro de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 5293/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.<sup>a</sup> MARCELA DIAS DE SOUZA; **FUNÇÃO:** Enfermeira, referência X; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 02 de outubro de 2020 e findando-se em 01 de abril de 2021; **VALOR:** R\$ 2.086,85 (dois mil e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 – 3004.10.302.0020.1.129.3.1.90.04 – Fontes 01 e 04 (Manut. Do Hospital Maternidade Santa Terezinha e Programa para o Enfrentamento do Covid 19 - contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e nº 3004..10.271.0115.2.007-3.1.90.13 Fontes 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 02 de outubro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 09 de outubro de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 5293/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.<sup>a</sup> Camila Oliveira de Rezende; **FUNÇÃO:** Enfermeira, referência X; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 02 de outubro de 2020 e findando-se em 01 de abril de 2020; **VALOR:** R\$ 2.086,85 (dois mil e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 – 3004.10.302.0020.1.129.3.1.90.04 (Manut. do H.M.S.T e Programa para o Enfrentamento do Covid19 - contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e a 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 02 de outubro

de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 09 de outubro de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 271/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 5293/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.<sup>a</sup> SUELAINNE DE FARIA CORDEIRO; **FUNÇÃO:** Enfermeira, referência X; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 02 de outubro de 2020 e findando-se em 01 de abril de 2020; **VALOR:** R\$ 2.086,85 (dois mil e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 – 3004.10.302.0020.1.129.3.1.90.04 – Fontes 01 e 04 (Manut. Do Hospital Maternidade Santa Terezinha e Programa para o Enfrentamento do Covid 19 - contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e nº 3004..10.271.0115.2.007-3.1.90.13 Fontes 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 02 de outubro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 09 de outubro de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 5293/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.<sup>a</sup> Monique da Silva Freitas; **FUNÇÃO:** Enfermeira, referência X; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 02 de outubro de 2020 e findando-se em 01 de abril de 2021; **VALOR:** R\$ 2.086,85 (dois mil e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 – 3004.10.302.0020.1.129.3.1.90.04 – Fontes 01 e 04 (Manut. Do Hospital Maternidade Santa Terezinha e Programa para o Enfrentamento do Covid 19 - contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e nº 3004..10.271.0115.2.007-3.1.90.13 Fontes 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 02 de outubro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 09 de outubro de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 273/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 5293/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.<sup>a</sup> BETÂNIA MACHADO FARACO OLIVEIRA; **FUNÇÃO:** Enfermeira, referência X; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 02 de outubro de 2020 e findando-se em 01 de abril de 2021; **VALOR:** R\$ 2.086,85 (dois mil e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 – 3004.10.302.0020.1.129.3.1.90.04 – Fontes 01 e 04 (Manut. Do Hospital Maternidade Santa Terezinha e Programa para o Enfrentamento do Covid 19 - contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e nº 3004..10.271.0115.2.007-3.1.90.13 Fontes 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 02 de outubro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 09 de outubro de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 5293/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. CARLOS FELIPE SOUZA SANCHES DE BRITO; **FUNÇÃO:** Enfermeiro, referência X; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 02 de outubro de 2020 e findando-se em 01 de abril de 2021; **VALOR:** R\$ 2.086,85 (dois mil e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 – 3004.10.302.0020.1.129.3.1.90.04 (Manut. do H.M.S.T e Programa para o Enfrentamento do Covid19 - contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e a 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 02 de outubro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 09 de outubro de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: **PREGÃO Nº 036/2020 – PRESENCIAL**  
PROCESSO Nº: **1382/2020**  
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**  
VENCEDORA: **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **104/2020**  
**OBJETO, QUANTIDADE E VALORES**

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
<b>Nr. do Processo: 1382/2020</b>							
<b>Licitação: 36/2020 - PR</b>							
<b>Data da Homologação:</b>							
<b>Fornecedor: 1760 - ESPECIFARMA COM.DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALAR</b>							
25	01-36-0670	SERINGA DESCARTÁVEL DE 60 ML	SR	UN	1.000,000	0,0000	1,6000
<b>Total do Fornecedor -----&gt;</b>					1.000,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 09 de outubro de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: **PREGÃO Nº 050/2020 – PRESENCIAL**  
PROCESSO Nº: **4402/2020**  
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**  
VENCEDORA: **SAUFLAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **130/2020**  
**OBJETO, QUANTIDADE E VALORES**

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
<b>Nr. do Processo: 4402/2020      Licitação: 50/2020 - PR      Data da Homologação:</b>							
<b>Fornecedor: 3086 - SAUFLAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME</b>							
1	03-16-0114	Colocação de manchões de nº 06 - veículos tipo passeio	SAUFLAMA	UN	100,000	0,0000	13,0000
2	03-16-0646	Colocação de manchões de nº 06 - Utilitários	SAUFLAMA	UN	65,000	0,0000	13,0000
3	03-16-0647	Colocação de manchões de nº 06 - Caminhões	SAUFLAMA	UN	45,000	0,0000	23,0000
4	03-16-0648	Colocação de manchões de nº 06 - Máquinas	SAUFLAMA	UN	45,000	0,0000	23,0000
5	03-16-0649	Colocação de manchões de nº 06 - Ônibus e Microônibus	SAUFLAMA	UN	80,000	0,0000	23,0000
6	03-16-0650	Colocação de manchões de nº 07 - Passeio	SAUFLAMA	UN	100,000	0,0000	13,0000
7	03-16-0651	Colocação de manchões de nº 07 - Utilitário	SAUFLAMA	UN	65,000	0,0000	13,0000
8	03-16-0652	Colocação de manchões de nº 07 - Máquinas	SAUFLAMA	UN	45,000	0,0000	23,0000
9	03-16-0653	Colocação de manchões de nº 07 - Ônibus e Microônibus	SAUFLAMA	UN	80,000	0,0000	23,0000
10	03-16-0654	Colocação de manchões de nº 08 - Passeio	SAUFLAMA	UN	100,000	0,0000	13,0000
11	03-16-0655	Colocação de manchões de nº 08 - Utilitários	SAUFLAMA	UN	65,000	0,0000	13,0000
12	03-16-0145	Colocação de manchões de nº 08 -veiculos tipo CAMINHÕES	SAUFLAMA	UN	45,000	0,0000	23,0000
13	03-16-0657	Colocação de manchões de nº 08 - Máquinas	SAUFLAMA	UN	45,000	0,0000	23,0000
14	03-16-0658	Colocação de manchões de nº 08 - Ônibus e Microônibus	SAUFLAMA	UN	80,000	0,0000	23,0000
15	03-16-0659	Colocação de manchões de nº 09 - Passeio	SAUFLAMA	UN	100,000	0,0000	13,0000
16	03-16-0660	Colocação de manchões de nº 09 - Utilitário	SAUFLAMA	UN	65,000	0,0000	13,0000
17	03-16-0146	Colocação de manchões de nº 09 - veículos tipo CAMINHÕES	SAUFLAMA	UN	45,000	0,0000	23,0000
18	03-16-0662	Colocação de manchões de nº 09 - Máquinas	SAUFLAMA	UN	45,000	0,0000	23,0000
19	03-16-0663	Colocação de manchões de nº 09 - Ônibus e Microônibus	SAUFLAMA	UN	80,000	0,0000	23,0000
20	03-16-0664	Colocação de manchões de nº 10 - Passeio	SAUFLAMA	UN	75,000	0,0000	17,0000
21	03-16-0665	Colocação de manchões de nº 10 - Utilitários	SAUFLAMA	UN	50,000	0,0000	17,0000
22	03-16-0666	Colocação de manchões de nº 10 - Ônibus e Microônibus	SAUFLAMA	UN	80,000	0,0000	33,0000
23	03-16-0667	Colocação de manchões de nº 13 - Passeio	SAUFLAMA	UN	75,000	0,0000	17,0000
24	03-16-0668	Colocação de manchões de nº 13 - Utilitários	SAUFLAMA	UN	50,000	0,0000	17,0000
25	03-16-0139	Colocação de manchões de nº 13 -veiculos tipo ÔNIBUS E MICRO	SAUFLAMA	UN	80,000	0,0000	33,0000
26	03-16-0670	Colocação de manchões de nº 14 - Passeio	SAUFLAMA	UN	75,000	0,0000	17,0000
27	03-16-0671	Colocação de manchões de nº 14 - Utilitários	SAUFLAMA	UN	50,000	0,0000	17,0000
28	03-16-0672	Colocação de manchões de nº 14 - Ônibus e Microônibus	SAUFLAMA	UN	80,000	0,0000	33,0000
29	03-16-0141	Conserto - Serviços em veículos tipo CAMINHÕES	SAUFLAMA	UN	300,000	0,0000	27,0000
30	03-16-0674	Conserto - Serviços em veículos tipo: MÁQUINAS	SAUFLAMA	UN	390,000	0,0000	85,0000
31	03-16-0131	Conserto - Serviços em veículos tipo ÔNIBUS E MICROÔNIBUS	SAUFLAMA	UN	100,000	0,0000	27,0000
32	03-16-0676	Conserto - Serviços em veículos tipo: PASSEIO	SAUFLAMA	UN	590,000	0,0000	17,0000
33	03-16-0677	Conserto - Serviços em veículos tipo: UTILITÁRIOS	SAUFLAMA	UN	330,000	0,0000	21,0000
34	03-16-0142	Montagem - Serviços em veículos tipo CAMINHÕES	SAUFLAMA	UN	220,000	0,0000	27,0000
35	03-16-0679	Montagem - Serviços em veículos tipo: MÁQUINAS	SAUFLAMA	UN	240,000	0,0000	85,0000
36	03-16-0132	Montagem - Serviços em veículos tipo ÔNIBUS E MICROÔNIBUS	SAUFLAMA	UN	110,000	0,0000	27,0000
37	03-16-0681	Montagem - Serviços em veículos tipo: PASSEIO	SAUFLAMA	UN	400,000	0,0000	13,0000
38	03-16-0682	Montagem - Serviços em veículos tipo: UTILITÁRIOS	SAUFLAMA	UN	330,000	0,0000	17,0000
39	03-16-0143	Troca e rodízio de pneus - veículos tipo CAMINHÕES	SAUFLAMA	UN	50,000	0,0000	23,0000
40	03-16-0684	Troca e rodízio de pneus - Máquinas	SAUFLAMA	UN	45,000	0,0000	44,0000
41	03-16-0133	Troca e rodízio de pneus -veiculos tipo ÔNIBUS E MICROÔNIBUS	SAUFLAMA	UN	110,000	0,0000	23,0000
42	03-16-0686	Troca e rodízio de pneus - Passeio	SAUFLAMA	UN	630,000	0,0000	23,0000
43	03-16-0687	Troca e rodízio de pneus - Utilitários	SAUFLAMA	UN	520,000	0,0000	27,0000
<b>Total do Fornecedor -----&gt;</b>					<b>6.275,000</b>		

São José do Vale do Rio Preto, Em 09 de outubro de 2020.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ATA REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06680/2020.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0978/2020.**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.**  
**CONTRATADA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.**  
**PREGÃO: 032/2020**

Aos nove dias do mês outubro de dois mil e vinte, as 10h, reuniram-se na sala da secretaria de administração o presidente e os membros da comissão de licitação abaixo assinados para tratar assuntos referentes ao processo nº **06680/2020**. O fornecedor **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** participou do procedimento licitatório de nº 0978/2020, referente a aquisição de medicamentos hospitalares, Pregão 032/2020, Ata de Registro de Preços nº 091/2020. O pedido da empresa refere-se ao cancelamento do **item 72 – TRAMADOL 50MG AMPOLAS**. Ato contínuo, em suas alegações a empresa informa que cotou o item divergente do solicitado, com o valor no qual não conseguirá cumprir o contrato. Ato contínuo, o fornecedor anexou nota fiscal nº 696888 com valor unitário do item R\$ 0,4467/unidade. Baseia-se, ainda, para solicitar o cancelamento do item o Decreto nº 7.892/13, art. 19, entretanto, este Decreto regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da administração pública federal. Solicita, portanto, diante do prejuízo e demonstrações com a nota fiscal, cancelamento do item sem aplicação de penalidades. Ato contínuo, esta Pregoeira e membros verificou a cotação realizada pela Divisão de Compras para o item em questão e o menor valor encontrado foi de R\$ 1,83 (um real e oitenta e três centavos) por ampola. Ato contínuo, o Decreto Municipal nº 1.738/2007 que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município diz: "Art. 12 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. (...), § 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento." Ato contínuo, diante disso, a Divisão de Compras contactou a 2ª empresa participante e classificada no item para saber da mesma se havia interesse no item. A empresa **MEDICOM RIO FARMA LTDA**, informou que "há o interesse em atendermos a entrega do item **TRAMADOL 50 MG AMP** referente ao Pregão nº 032/2020". O valor cotado pela empresa é de R\$ 0,7093/ampola. Ato contínuo, essa Pregoeira e Equipe informa que terão que ser realizadas as praxes necessários para o efetivo cumprimento da reclassificação da empresa no sistema beta e nos setores responsáveis para as próximas aquisições do item em questão. Ato contínuo, cabe informar que todos os documentos mencionados nas informações anteriores constam anexados no processo **Nº 06680/2020**. Ato contínuo, essa Pregoeira e Equipe, baseado, além dos documentos anexados aos autos, mas também pelo Decreto Municipal nº 1.738/2007, delibera pelo deferimento do pedido sem isenção de penalidade. Desta forma, foi decidido pela Comissão que o processo será enviado ao Gabinete do Exmo. Senhor Prefeito para deliberar quanto a confecção de nova Ata para o **item 72 – TRAMADOL 50MG AMPOLAS** para a empresa **MEDICOM RIO FARMA LTDA**, item este anteriormente e que será cancelado pertencente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2020 da empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**. Ato contínuo, essa Comissão informa que os praxes necessários para esse cancelamento serão realizados, e que os Setores responsáveis as solicitações do item serão informados.

São José do Vale do Rio Preto, 09 de outubro de 2020.